



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N° 052 de 04 de junho de 1991.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP n°056, de 11 de março de 1991, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS** e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei n°73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n° 001-1.760/91,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 9° e 14° do Estatuto Social da **SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), incluído o aumento de seu capital social de CR\$ 183.312.155,65 (cento e oitenta e três milhões, trezentos e doze mil, cento e cinquenta e cinco cruzeiros e sessenta e cinco centavos) para CR\$ 1.731.594.824,14 (hum bilhão, setecentos e trinta e um milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte quatro cruzeiros e quatorze centavos), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 27 de março de 1991.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON